



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51307693**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MARCELO YUZO SATO

NOME FANTASIA

CPF

296.446.858-30

ENDEREÇO

8076051 - R. PROF DUPLAN 55 / 303

ATIVIDADES

3.08.01.02.02.00 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO

3.01.04.01.00.00 - PROFISSIONAL LIBERAL, TECNICO E UNIVERSITARIO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES

EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM

OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 33 M²

PROCESSO

22.0.000094968-3

VENCIMENTO

23/08/2023

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.